



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 146/2019

DATA: 31-05-2019

SÚMULA: Dispõe sobre a transposição de empregadas públicas para o Regime Estatutário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Municipal n° 2.399/2019,

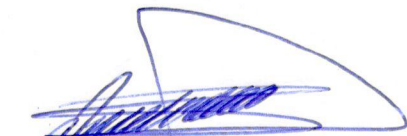
DECRETA

Art. 1º - Fica efetuada, a partir de 01 de junho de 2019, a transposição para o regime estatutário das empregadas públicas municipais abaixo relacionadas, passando a integrar o quadro de pessoal constante na Lei Municipal n° 1.785/2012, de 23 de março de 2012, as quais terão seu vínculo de trabalho regido pelas normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capitão Leônidas Marques, disciplinado pela Lei Municipal n° 1.784/2012, de 23 de março de 2012.

SERVIDOR (A)	RG N°	CARGO	Tabela de Veto.	Ref.
Andreia Calgaro	8.643.178-5/PR	Enfermeiro	I	73
Andressa Lenhardt Ragadali	8.087.345-0/PR	Enfermeiro	I	73

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques - PR, 31 de maio de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>39</u> Data: <u>04/06/19</u> - Edição: <u>1770</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____